



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 158

"APLICA AO SR. PAULO DE MENEZES FERRAZ  
A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE REPRESENTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

APLICAR AO SR. PAULO DE MENEZES FERRAZ, Dire-  
tor do Deptº de Educação e Cultura-CC-01, a gratificação mensal de  
Representação correspondente a 50% do valor do símbolo-CC-01, a  
partir de 23.05.74, como segue:

Valor CC-01	Gratificação	Total mensal
R\$ 3.540,00.....	R\$ 1.770,00.....	R\$ 5.310,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de maio de 1974.

HÊNIO ROMANOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMC  
RAMA DE 02 / 06 / 19  
DE N.º 75 / 90 / 19  
DAS, Em,   
FUNCCIONARIO